

Estudo Técnico Preliminar 76/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.005420/2023-31

2. Descrição da necessidade

Aparelho ativador e desativador de fitas eletromagnéticas que garante a segurança do material bibliográfico no momento da saída destes materiais das bibliotecas UFJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sistema de Bibliotecas UFJ	Luismar de Carvalho Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Equipamento necessário para garantir a segurança dos acervos das bibliotecas da UFJ.

5. Levantamento de Mercado

O aparelho ativador e desativador de fitas eletromagnéticas foi orçado nos fornecedores disponíveis no mercado nacional, onde a melhor oferta foi apresentada pela empresa na qual o orçamento será anexado no processo SEI de aquisição do aparelho.

6. Descrição da solução como um todo

Aparelho ativador e desativador de fitas eletromagnéticas que garante a segurança do material bibliográfico no momento da saída destes materiais das bibliotecas UFJ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Um (1) aparelho ativador e desativador de fitas eletromagnéticas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.197,20

R\$ 5.197,20

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da aquisição do bem em função de ser adjudicado a uma única empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Material necessário para a garantia do funcionamento pleno e seguro das bibliotecas da UFJ em consonância com o planejamento administrativo do SIBI UFJ

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantia de segurança dos acervos das bibliotecas UFJ

13. Providências a serem Adotadas

Adquirir e instalar o aparelho na Biblioteca Flor-do-Cerrado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aparelho imprescindível para a segurança dos acervos das bibliotecas UFJ.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUISMAR DE CARVALHO JUNIOR

Diretor SIBI ufj



Assinou eletronicamente em 19/07/2023 às 15:12:57.